

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**ATA Nº 78/2006**

**PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Adair Antonio Bujes, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Irio Miguel Stein, Darci Renato Ladwig, Sergio Teifke, Ari Budelon Barbosa e Roberson Jean Cardoso. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Irio Miguel Stein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Ofício nº 277/06 do Gabinete do Prefeito. Correspondência da Câmara Municipal de Porto de Alegre. Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência do Congresso Nacional.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata nº 77/2006, dos Projetos de Lei nº 963, 964, 965 do Executivo e das Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 963.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Maria de Medeiros que realizasse a leitura da Ata nº 77/2006, da Sessão Ordinária realizada em trinta e um de outubro de dois mil e seis. Logo a colocou em discussão. O Vereador Irio Miguel Stein frisou não entender o motivo de ter que aprovar o projeto de quadro de cargos do Executivo, de cento e vinte páginas, na semana que passou, sendo informado que o mesmo implicaria no pagamento do décimo terceiro salário, salientando que o Vereador Roberson Cardoso tentou explicar e ainda assim não entendeu, perguntando ao Vereador se sabe lhe explicar algo, do por que da urgência de aprovação. O Vereador Roberson Jean Cardoso perguntou se é referente à correção da Ata, que se for sobre o projeto o mesmo teria que ter trinta dias de publicação. O Vereador Irio Miguel Stein questionou então se o projeto aprovado foi sancionando. O Presidente Delmar Guscke e o Vereador Roberson Cardoso confirmaram. O

Presidente somou ainda que o Projeto dizia que teria que ter trinta dias para o pagamento. O Vereador Irio Stein reiterou que então, se a Lei foi sancionada no dia primeiro de novembro, não resolveria ter aprovado naquele dia para o pagamento do décimo, devendo ter sido uma semana antes. O Vereador Roberson Jean Cardoso defendeu que fica contando dentro do mês de dezembro. O Vereador Roberson Cardoso questionou se há correção na ata. O Vereador Irio Stein respondeu que era somente para saber. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Vereador Roberson Cardoso pediu então para explicar. O Presidente Delmar Guscke negou, dizendo já ter esgotado o período de discussão. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei nº 965, de 06 de novembro de 2006, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00. Continuando o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei nº 963 e às emendas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao projeto de Lei nº 963. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação das emendas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 963 e ao projeto de Lei nº 963 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 963, que acrescenta os incisos III e IV ao art. 7º. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 02, que modifica o § 4º do Art. 8º. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda nº 03, que modifica o caput do Art. 11 e acrescenta parágrafos e incisos. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão a emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 963, que acrescenta artigos e parágrafos únicos. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda nº 05 que acrescenta artigo 28 e incisos. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda nº 06, que acrescenta objetivos e metas nas Diretrizes da Câmara Municipal de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Aprovadas as emendas, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 963, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2007 e dá outras providências. Não

houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente realizou a leitura do Ofício enviado pelo Gabinete do Prefeito sob o nº 278/06, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 964, que estabelece atribuições ao Vice-Prefeito. Logo o Presidente declarou o Projeto retirado, sendo arquivado. Em seguida o Presidente Delmar Guscke liberou o Vice-Presidente Roberson Jean Cardoso para atender compromissos com a faculdade.

**PALAVRA LIVRE:**

A Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra para solicitar reforma da parada de ônibus existente em frente ao ambulatório Santa Ana, falando da pena que sente quando passa ali e vê as pessoas que procuram abrigo no bar, ficando sentimento de dúvida se a Prefeitura está quebrada. O Vereador Darci Renato defendeu que trabalha na Secretaria de obras, informando que será tirada terra do fundo do hospital e será feito um talude, devendo a parada ser um pouco mais adiante. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação. O Vereador Sergio Teifke interferiu ser palavra livre, não necessitando de votação.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.